



Valide aqui este documento

Protocolo: 395500 - CNM: 119909.2.0049736-48 - Pág.: 1 de 5

CNM: 119909.2.0049736-48

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94N8U-ZGVYX-ZDVX7-M6JZH>

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 49736

Data 05 de maio de 1.992 FLS. 7
Oficial *Manoel Gomes*

IMÓVEL

Nº CADASTRO 19.0240.0093 da Prefeitura Municipal de Americana.
Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº.12, da quadra 11, situado no loteamento denominado "Jardim da Paz", em Americana, medindo 7,50 metros de frente para a rua 13; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 21; por 20,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando com os lotes 11 e 13; perfazendo a área de 150,00 metros quadrados.

A escrituração deste campo continua à fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

AQUISIÇÕES

PRÓPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA, à Av. Brasil, 85, CGCMF nº49.781.176/0001-66. (título aquisitivo: mat. nº46.713, de Americana). Americana, 05 de maio de 1.992. O Of. Maior, *Manoel Gomes*.
R. 1/49.736 - Nos termos da escritura pública de 30/12/1991, do 2º Tabelião local (livro 257, fls.93 - nela apresentada a CND/INSS nº904042, de 30/9/91, da agência local), microfilmada sob nº.96.967, e proprietária acima transmitiu o título de doação em pagamento a ANTONIO DE CILLO, RG/SP nº830.507, corretor de imóveis e sua mulher LYGIA PAULILLO DE CILLO, RG/SP nº1.981.955, professora, brasileiros, com CIC nº040.917.608-72, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Boa Esperança, Bairro de Cillo, em Santa Bárbara d'Oeste-SP., o terreno desta pelo valor de Cr\$136.000,00. Americana, 05 de maio de 1.992. O esc. aut., *Manoel Gomes*.
R. 2/49.736 - Nos termos da escritura pública de 28/01/1994, de 1º Tabelião local (continua no verso)

ÔNUS

A escrituração deste campo continua à fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Protocolo: 395500 - CNM: 119909.2.0049736-48 - Pág.: 2 de 5

CNM: 119909.2.0049736-48

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94N8U-ZGVYX-ZDVX7-M6JZH>

MATRÍCULA Nº 49736

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

MANOEL GOMES
OFICIAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

AQUISIÇÕES

lhão local (livro 268, fls.239), microfilmada sob nº107.382, os proprietários Antonio de Cillo e sua mulher Lygia Paulillo de Cillo, retro qualificados, venderam a **CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO**, RG/SP nº18.671.520 e CIC nº047.991.638-17, conferente de transports, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 26/09/1987, com **VERA LÚCIA DE FARIA NASCIMENTO**, RG/SP nº18.077.398 e CIC nº070.818.078-79, comerciária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Americana, na rua Bitencourt Sampaio, nº 96, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$. 4.070,00. Americana, 09 de fevereiro de 1.994. A escrevente autorizada, *Wilton (Wilton) Luiz...*

A escrituração deste campo continua à fls. 02 sob a forma de ficha corrida, estando extinta a subdivisão da presente matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus).

ÔNUS

COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Protocolo: 395500 - CNM: 119909.2.0049736-48 - Pág.: 3 de 5

CNM: 119909.2.0049736-48

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94N8U-ZGVYX-ZDVX7-M6JZH>



LIVRO 2 - REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cassio Roberto Buvati
Oficial Delegado

MATRÍCULA Nº 49.736

MATRÍCULA Nº 49.736

MATRÍCULA Nº	49.736	Data	02 de abril de 2013	FLS	02
		Oficial	<i>[Assinatura]</i>		

AV. 03 / 49.736 Americana, 02 de abril de 2013.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA PRESENTE MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para esclarecer que a escrituração desta matrícula, a partir desta averbação, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.

O escrevente autorizado *[Assinatura]* (Everthon Scagnolato).

AV. 04 / 49.736
(Prenotação nº 265.873 de 18/03/2013)
Americana, 02 de abril de 2013.

AVERBAÇÃO DE ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA. Procede-se a esta averbação para constar que a Rua 13 do loteamento Jardim da Paz, em Americana-SP, atualmente denomina-se **RUA DOS IDEAIS**, conforme requerimento datado de 18/03/2013, e Lei Municipal nº. 2614/92

O escrevente autorizado *[Assinatura]* (Everthon Scagnolato).

R. 05 / 49.736 / VENDA E COMPRA
(Prenotação nº 268.452 de 26/06/2013)
Americana, 03 de julho de 2013.

Pelo Instrumento Particular nº 1.4444.0330614-3 de 26/06/2013, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514/97, acompanhado do comprovante de pagamento do I.T.B.I no valor de R\$1.500,00, CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO e sua esposa VERA LUCIA DE FARIA NASCIMENTO, já qualificados, sendo ele portador do RG/SSP/SP nº 18671520, e ela portadora do RG/SSP/SP nº 18077398, venderam o imóvel (havido pelo R.02), pelo preço de R\$75.000,00, a **JOÃO FARIA DA SILVA**, brasileiro, pintor de parede, CPF/MF nº 416.674.728-28, RG/SSP/SP nº 483970773, e sua esposa **GRAZIELLE DA SILVA FARIA**, brasileira, industriária, RG/SSP/SP nº 471304967, CPF/MF nº 382.465.228-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Serra do Paranapiacaba, nº 446, Cs, Pq Liberdade, nesta cidade. O pagamento do preço é composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$7.500,00; e, Financiamento concedido pela credora: R\$67.500,00.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]* (Monise Juliana Gonzalez).

R. 06 / 49.736 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(Prenotação nº 269.452 de 26/06/2013)
Americana, 03 de julho de 2013.

Pelo Instrumento Particular nº 1.4444.0330614-3 de 26/06/2013, foi constituída a **propriedade fiduciária** sobre o imóvel desta matrícula, na forma do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, e transmitida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, com o escopo de garantir o pagamento de uma dívida contraída pelos devedores fiduciários, **João Faria da Silva** e sua esposa **Grazielle da Silva Faria**, já qualificados, no valor de **R\$67.500,00**, que será resgatável no prazo de 420 meses, com juros à taxa nominal de 9,0178% a.a. e efetiva de 9,4000% a.a., pelo Sistema de Amortização - SAC, constando ainda que, estando presentes as condições previstas na Cláusula Quarta,

continua no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Protocolo: 395500 - CNM: 119909.2.0049736-48 - Pág.: 4 de 5

CNM: 119909.2.0049736-48

MATRÍCULA Nº

49.736

FLS 02 VERSO

Parágrafo Primeiro do referido instrumento, será concedido um redutor à taxa de juros, passando esta a ser 8 2785% a.a. (nominal) e 8.5999% a.a. (efetiva), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 26/07/2013. Por força da Lei 9.514/97, a posse do imóvel foi **desdobrada**, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei, o valor da garantia fiduciária é de R\$75.000,00. Constatam ainda no referido instrumento, outras cláusulas e condições de interesse das partes contratantes.

A escrevente autorizada, Monise Juliana Gonzalez (Monise Juliana Gonzalez).

AV. 07 / 49.736

(Prenotação nº 269.452 de 26/06/2013)

Americana, 03 de julho de 2013.

AVERBAÇÃO DE EMISSÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL E CARTULAR. Nos termos do artigo 18, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02/08/2004, procedo a presente averbação para constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular, sob nº 1.4444.0330614-3, Série: 0613, datada de 26/06/2013, tendo como instituição custodiante a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A escrevente autorizada Monise Juliana Gonzalez (Monise Juliana Gonzalez).

AV. 08 / 49.736

(Prenotação nº 395.500 de 30/06/2023)

Americana, 05 de fevereiro de 2024.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL E CARTULAR. Procedo-se a esta averbação para constar que a Av.07 desta matrícula, referente a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular, ficou **cancelada** e sem mais nenhum efeito, em virtude de requerimento datado de 24/01/2024 assinado pela credora Caixa Econômica Federal. Selo Digital: 1199093E1VX004142133RX24E

O escrevente autorizado, Marcelo Rodrigo Mendes (Marcelo Rodrigo Mendes).

AV. 09 / 49.736

(Prenotação nº 395.500 de 30/06/2023)

Americana, 05 de fevereiro de 2024.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Procedo-se a esta averbação, conforme processo de intimação de devedor fiduciante, recepcionado por meio eletrônico, prenotado sob nº 395.500 em 30/06/2023 e Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, expedida em 15/08/2023, por esta Serventia; requerimento datado de 28/11/2023, pela Caixa Econômica Federal, acompanhado do comprovante de pagamento de ITBI, no valor de R\$2.272,54 devidamente quitado, para constar que foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$81.697,59, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.06, criada pelo Decreto-Lei Federal nº 759/1969. Selo Digital: 119909331OJ004142134GS24B

O escrevente autorizado, Marcelo Rodrigo Mendes (Marcelo Rodrigo Mendes).



ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Carla Raquel Basso
Oficial Delegada

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saes
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/94N8U-ZGVYX-ZDVX7-M6JZH



Valide aqui este documento

Protocolo: 395500 - CNM: 119909.2.0049736-48 - Pág.: 5 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94N8U-ZGVYX-ZDVX7-M6JZH>



ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buvatti
Oficial Delegado

MATRÍCULA Nº

Data

FLS

Oficial

CERTIDÃO

CERTIDÃO a esse N. que a presente conta é reprodução fiel e verdadeira da Matrícula CNM 119909.2.0049736-48, expedida nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal 6.015/73 e que contém ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E REGISTROS DE AÇÕES REAIS E PESSOAS REPERSECUTÓRIAS existentes sobre o imóvel objeto da mesma matrícula e suas sucessões.
ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA (V) IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA SUA EXPEDIÇÃO.
Para imóvel situado em comarca de Noss. Desejos, a cópia da informação da situação registral depende da consulta do Oficial de Registro Imobiliário daquela comarca, instalado desde 26/11/2009.

Americana, 15 de fevereiro de 2009, às 11:28 hs.

Assinado Digitalmente

O selo digital abaixo, poderá ser consultado no site:

<https://assinador-web.onr.org.br>



1199093C3DR004142135E124Q

Valor cobrado pela Certidão - Protocolo: 395500							Min. Pub.	Total
Oficial	Estado	Sefaz	Reg. Civil	Trib. Just.	ISS	RS: 1,96	RS: 69,47	
RS: 40,91	RS: 11,63	RS: 7,96	RS: 2,15	RS: 2,81	RS: 2,05			